PORTARIA MUNICIPAL nº 423/2026
de 17 de novembro de 2026.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE OBJETOS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção para realizar melhorias no centro de Convivência de Arroio Grande, pelo Município de Selbach, RS, com as empresas **GENÉSIO MALDANER E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 93.798.866/0001-70, localizada na Rua João XXIII, nº 295 na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2° - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:
08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
05 – Fundo de Assistência Social
0824400301.226000 – Incremento temporário Proteção Social Básica MP 1218
33903000.0000 –Material de Consumo (7349)
Código Reduzido: 7519 – FR: 2660
33903000.0000 –Material de Consumo (7601)
Código Reduzido: 7602 – FR: 1660
0412200292.123000 – Man. Serv. Secr. de Assist. Social e Habitação
33903000.0000 –Material de Consumo (517)
Código Reduzido: 3383 – FR: 1500

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 17 de novembro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico